



Associação dos Municípios Planalto Sul de Santa Catarina

AGENTE PROMOTOR: Prefeitura Municipal de Abdon Batista

OBRA: Contratação de Mão de Obra para Execução de Serviços Complementares no Parque Aquático.

LOCAL: Parque Aquático Municipal – Abdon Batista - SC

ÁREA: 5.242,00m²

DATA: Março de 2019

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 OBJETIVO:

O Presente Memorial tem por objetivo, especificar as características dos serviços de nivelamento do contrapiso das piscinas, assentamento do revestimento em pastilhas cerâmicas e construção de galerias para manutenção das tubulações e filtros das piscinas do parque aquático, município de Abdon Batista - SC.

2.0 DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

O “Projeto” terá sua “Responsabilidade Técnica” anotada perante o CREA-SC, conforme ART dos Profissionais de Engenharia da AMPLASC – Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina.

3.0 DOS PROJETOS

3.1 - Projeto Arquitetônico:

- Planta Baixa.
- Projeto Estrutural

3.2 DAS APROVAÇÕES:

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pela contratante e referidos neste memorial descritivo.

Cabe à construtora o fornecimento de ART (CREA) sobre execução da obra, vinculada a do respectivo projeto, fornecido este pela contratante.

3.3 DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

Cabe à construtora, se necessário for, a construção de barracos, bem como a ligação provisória de água e energia elétrica obedecendo, rigorosamente, às prescrições das respectivas concessionárias locais.

A locação da obra será executada com instrumentos.

A construtora procederá ao nivelamento, com nível a laser, buscando nivelar todas as imperfeições existentes no fundo as piscinas.



Associação dos Municípios Planalto Sul de Santa Catarina

3.4 DOS MOVIMENTOS DE TERRA:

Os serviços de terraplanagem serão executados pela contratante de acordo com as especificações de projeto.

As escavações manuais serão executadas pela construtora, desde que convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, em camadas sucessivas de 20cm, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas posteriores fendas trincas e desníveis, por recalque das camadas aterradas.

3.5 DAS FUNDAÇÕES:

Diretas em sapatas de concreto armado, seguidas de vigas baldrames; A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto.

Os serviços só poderão ser iniciados após a aprovação, pela fiscalização, da locação.

Sob cada sapata será previamente lançada uma camada de base de concreto não estrutural, com 50mm de espessura mínima.

Os concretos estruturais serão constituídos de cimento portland, areia, brita e água de qualidade. A dosagem, o amassamento e a cura do concreto estrutural obedecerão ao disposto nas normas da ABNT.

3.6 DAS ESTRUTURAS:

Constituída por pilares, vigas e cintas de amarração das paredes em concreto armado, de acordo com projeto estrutural.

Os concretos estruturais serão constituídos de cimento portland, areia, brita e água de qualidade. A dosagem, o amassamento e a cura do concreto estrutural obedecerão ao disposto na NB-1/ABNT.

Após 48 horas da concretagem, os volumes serão molhados duas vezes por dia, durante todos os dias da primeira semana.

A desforma dos elementos de concreto deverá ser executada com todo cuidado necessário para evitar o fissuramento ou quebra do material.

3.7 DAS PAREDES:



Associação dos Municípios Planalto Sul de Santa Catarina

As alvenarias de blocos de concreto, obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto arquitetônico. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas.

Para o assentamento dos tijolos será utilizada argamassa de cimento, cal hidratada e areia média (1:2:8). As fiadas serão perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15mm, e serão rebaixadas à ponta de colher, para que o reboco tenha uma boa aderência.

Na parte superior das alvenarias será executada cinta em concreto armado.

3.8 DAS IMPERMEABILIZAÇÕES:

Antes da execução da alvenaria, as faces superior e laterais das vigas baldrames, serão impermeabilizadas com duas demãos de tinta betuminosa, aplicadas conforme especificação do fabricante, para a sua perfeita impermeabilização.

3.9 DAS PAVIMENTAÇÕES:

As superfícies destinadas a receber piso deverão estar perfeitamente niveladas e com os devidos caimentos.

Deverão ser mantidos os caimentos existentes.

Com a superfície existente totalmente limpa, deverá ser aplicada argamassa ACIII, com espessura de até 2cm, buscando-se melhor aderência entre os materiais.

A espessura do contrapiso, em argamassa de cimento e areia, com espessura de 4,00 cm, desempenada com desempenadeira de madeira, deverá ficar livre de ondulações e imperfeições.

3.10 DOS REVESTIMENTOS:

Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenados e aprumados.

Os revestimentos cerâmicos serão aplicados em todas as laterais e fundos internos das piscinas, colocados com argamassa colante e rejuntados, conforme normas técnicas para serviços desta natureza.

3.11 DA LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO DA OBRA:

A obra deverá ser entregue completamente limpa interna e externamente.

Deverão remover-se todos os detritos e salpicos de argamassa endurecida, de modo a não danificar outras partes da obra.

Será precedida cuidadosa verificação por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

4.0 - TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA:



Associação dos Municípios Planalto Sul de Santa Catarina

Dar-se-à a obra como concluída, quando a fiscalização, por intermédio de vistoria técnica, observar que o funcionamento do prédio está dentro das prescrições constantes do presente memorial e dentro das normas técnicas de execução de serviços desta natureza.

NOTA:

Todos os materiais a serem utilizados e empregados na obra devem ser fornecidos pelo município de Abdon Batista, exceto ferramentas.

Estas instalações deverão ser realizadas por mão de obra especializada, sendo empresas que sejam do segmento de piscinas, com amplo conhecimento técnico em execução de piscinas públicas de uso coletivo.

A empresa interessada em realizar tais serviços deve ter em seu quadro técnico profissional especializado com conhecimento da NBR 10.339 / 2018 - Projeto e execução de piscina - Sistema de recirculação e tratamento; comprovado através de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), com no mínimo dois anos de experiência.

Profissional com curso da NR-35 (treinamento e capacitação para trabalho em altura) com no mínimo dois anos de experiência.

A empresa deverá realizar vistoria técnica, ao local, para ter conhecimento da localização do empreendimento, bem como das peculiaridades da obra. Deverá apresentar juntamente com a proposta o termo de vistoria assinado pelo departamento de engenharia do município.

A empresa deverá apresentar portfolio de obras realizadas da mesma envergadura da obra em questão.

A empresa deverá apresentar comprovação de:

- PPRA - Programa de Prevenção de Riscos de Acidentes,
- PCMO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional,
- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional);
- Comprovação de entrega de EPI (equipamentos de proteção individual);
- Ordem de serviço conforme NR-1, item 1.7;
- NR-18 (treinamento sobre condições e meio ambiente de trabalho na indústria e na construção civil) com no mínimo dois anos de experiência;
- NR-35 (treinamento e capacitação para trabalho em altura) com no mínimo dois anos de experiência.

Caso_haja divergências entre o Projeto, o Orçamento e o Memorial prevalecerão sempre as prescrições do Memorial.



Associação dos Municípios Planalto Sul de Santa Catarina

Responsável Técnico da AMPLASC: